

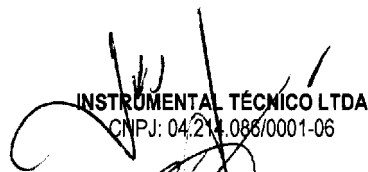
33	Unidade	5	510681	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 100 – 1000uL, Finalidade: Medição e transferência precisa de líquidos, Material: Plástico resistente, Descrição: Micropipetador automático, monocal, volume variável, alta precisão e exatidão, calibrada e com certificado de calibração, formato anatômico, composto de um botão dispensador, indicador de volume e ejetor de ponteiros, com capacidade ajustável de 100 a 1.000 microlitros, Unidade de Fornecimento: Unidade.	OLEN/NAC	300,00
----	---------	---	--------	---	----------	--------

AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
13	Unidade	2.000	505482	SACO PARA ESTERILIZAÇÃO 20 LITROS, Finalidade: Saco para esterilização em autoclave, Descrição: Saco confeccionado utilizando polietileno de alta densidade, uso único, Unidade de Fornecimento: Unidade.	CRALPLAST	1,62
19	Unidade	1.000	505608	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA 20 X 150, Finalidade: Uso geral no laboratório, Descrição: Tubo ensaio de vidro com tampa de rosqueável, tamanho 20mm x 150mm, capacidade para 35mL, Unidade de Fornecimento: Unidade.	TUBONEW	6,25

Manaus, 28 de dezembro de 2021.


IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
 Subsecretária de Gestão Administrativa
 e Planejamento, em exercício


INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
 CNPJ: 04.214.086/0001-06

AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 34.562.495/0001-64

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE - 2022, para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

7. o disposto no **Requerimento Nº. 002/2021 – Jorge Luiz Maia Carneiro - CMS/MAO**, recebido em 14 de dezembro de 2021, pelo qual solicita, em regime de urgência, a criação e composição da Comissão Especial de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE 2022, bem como Proposta de Cronograma para a execução do referido Processo Eleitoral;

8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral para os Conselheiros Municipais de Manaus - CCPE-2022-CMS/MAO, com o objetivo de operacionalizar os procedimentos necessários para execução do Processo Eleitoral para indicação e/ou eleição de representantes dos segmentos de Gestor, Trabalhador e Usuários que tem assento no Conselho Municipal de Saúde de Manaus e nos Conselhos Distritais de Saúde de Manaus;

2. Constituir a Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE-2022, aprovada no item anterior com os seguintes Conselheiros:

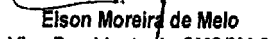
Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Carlos Alexandre Veiga Pereira	Trabalhador
02	Marklize dos Santos Siqueira	Trabalhador
03	Silvio Orion de Castro Chaves	Gestor
04	Débora Costa Miranda	Usuário

3. Aprovar, por unanimidade, Proposta de Cronograma para a execução do referido Processo Eleitoral;

Proposta de Cronograma		
1	14.02.2022	Publicação do Edital de Convocação e Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município – DOM;
2	14 a 18.02.2022	Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas rádios, TV, internet e meios de comunicação;
3	21 a 25.02.2022	Inscrição dos candidatos e entidades que concorrerão a eleição para Conselheiros Representantes do Conselho Municipal de Saúde na Rua Comandante Paulo Lasmar s/n – Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica Administrativa - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.
4	28.02.2022	Publicação da lista de candidatos habilitados a concorrer às eleições no DOM;
5	28.02.2022 a 04.03.2022	Constituição e Capacitação das Juntas Eleitorais;
1	01 a 02.03.2022 (Até às 17h)	Período para impugnação de candidatura;
2	03.03.2022	Decisão quanto às impugnações de candidatura apresentadas;
3	04.03.2022	Publicação da lista de candidatos após decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;
4	07.03.2022	Reunião de orientação aos candidatos e divulgação da cédula eleitoral na Secretaria Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;
5	11.03.2022	Eleição para Conselheiros Municipais de Saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme Regulamento Eleitoral;
6	14.03.2022	Publicação do resultado da eleição no DOM;
7	15 a 17.03.2022	Período para impugnação do resultado da eleição;
8	18.03.2022	Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição apresentados;
9	23.03.2022	Discussão das intercorrências registradas em Ata durante as eleições, deliberação e aprovação do resultado das eleições pela Comissão Eleitoral; Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;
10	24.03.2022	Publicação do resultado da eleição no DOM com nomeação dos Conselheiros;
11	25.03.2022	Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus - Triênio 2022-2025;

Manaus, 15 de dezembro de 2021.

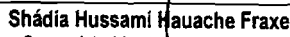

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sofia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 043/2021, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Protocolo da Mesa de Negociação que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto no **Memorando nº 004/2021 – MMNP/SUS/DTRAB/SUBGAB/SEMSA**, recebido em 14 de dezembro de 2021, pelo qual encaminha o Protocolo da Mesa de Negociação que dispõe sobre as pactuações realizadas na referida Mesa no exercício de 2021.
8. o disposto no **Memorando nº 005/2021 – MMNP/SUS/DTRAB/SUBGAB/SEMSA**, recebido em 14 de dezembro de 2021, pelo qual solicita a inclusão na pauta da Reunião desse Conselho Municipal de Saúde, em caráter de urgência, do Memorando nº 004/2021 – **MMNP/SUS/DTRAB/SUBGAB/SEMSA**, conforme

supramencionado, tendo em vista a necessidade de que seja cumprido o cronograma do Concurso Público;

9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

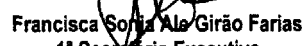
Resolve:

1. Homologar, por unanimidade, o Protocolo da Mesa de Negociação que dispõe sobre a realização do Concurso Público para provimento de cargos para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.


Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sofia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 044/2021, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussamí Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais Ordinárias do CMS/MAO – Ano 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2021**, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. a discussão e votação ocorridas nesta Plenária a respeito da **Minuta de calendário** das reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais Ordinárias do CMS/MAO de 2022;

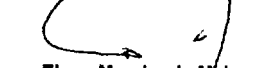
Resolve:

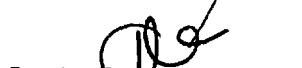
1. Aprovar, por unanimidade, o Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais Ordinárias do CMS/MAO de 2022, como segue:

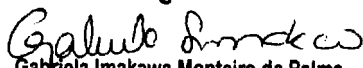
MÊS	DIRETORIA EXECUTIVA	ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS
JAN	12 – QUARTA	19 – QUARTA
FEV	09 – QUARTA	23 – QUARTA
MAR	16 – QUARTA	30 – QUARTA
ABR	13 – QUARTA	22 – QUARTA
MAI	11 – QUARTA	25 – QUARTA
JUN	15 – QUARTA	29 – QUARTA
JUL	13 – QUARTA	27 – QUARTA
AGO	17 – QUARTA	31 – QUARTA
SET	14 – QUARTA	28 – QUARTA
OUT	13 – QUARTA	26 – QUARTA
NOV	16 – QUARTA	30 – QUARTA
DEZ	07 – TERÇA	14 – QUARTA
Horário: 09h		Horário:
Local: Sala B3 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus		08h30 (1ª chamada) 09h00 (2ª chamada)
		Local: Auditório do Complexo de Saúde Oeste.

Manaus, 15 de dezembro de 2021.

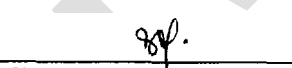

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 04511113/2021, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 046 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CMS/MAO, para o mandato – 2022 - 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, considerando:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;

3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

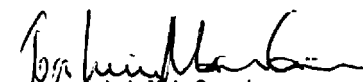
7. o disposto no **Requerimento Nº. 002/2021 – CCPE-2022-CMS/MAO**, recebido em 22 de dezembro de 2021, pelo qual solicita, em regime de urgência, a apreciação da proposta de Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros Municipais de Saúde do triênio 2022-2025;

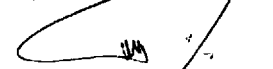
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, o Edital de Convocação para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO que tem por objetivo de convocar a eleição de Representantes de Entidades Representativas dos Usuários, dos Trabalhadores da área de Saúde, para exercer a função de Conselheiro Municipal de Saúde de Manaus, no mandato 2022-2025, conforme Anexo.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

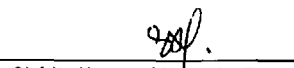

Jorge Luiz Maia Carneiro
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisca Sonia Ale Girão Farias
1ª Secretária Executiva


Gabriela Imakawa Monteiro da Palma
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 046/2021, de 29 de dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL DO CMS/MAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, alterada pelo Decreto nº 3.838 de 10 outubro de 2017 e considerando o deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, e ainda o

encaminhamento da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE/2021-2025.

CONVOCA os órgãos ou entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, representantes dos segmentos de Gestores, Aparelho Formador, Prestadores de Serviço, Trabalhadores de Saúde e de Usuários do SUS para participarem do Processo Eleitoral para a eleição de Titular e Suplente na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação aprovada em reunião ordinária do referido Conselho:

I – De 27 a 31 de dezembro de 2021: Publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município/DOM;

II – 14 de fevereiro de 2022: Publicação do Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município/DOM;

III – 14 a 18 de fevereiro de 2022: Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas Rádios, TVs, Internet e demais meios de comunicação;

IV- De 21 a 25 de fevereiro de 2022: Período para inscrição dos candidatos (as) e entidades que concorrerão a ELEIÇÃO para Conselheiro titular e suplente do Conselho Municipal de Saúde, entidades prestadoras de serviços de saúde, entidades congregadas de Sindicatos, Sindicatos, Associações e Conselhos de Profissões regulamentadas, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas: Norte, Leste, Sul, Centro Sul, Oeste, Centro Oeste, Rural Terrestre e Rural Ribeirinha;

V- 28 de fevereiro de 2022: Publicação da lista de candidatos (as) habilitados para concorrer às eleições publicada no Diário Oficial do Município/DOM;

VI- 28 de fevereiro a 04 de março de 2022: Constituição e Formação Técnica dos membros das Juntas Eleitorais;

VII- 01 a 02 de março (até às 17h) de 2022: Período para impugnação de candidatura;

VIII- 03 de março de 2022: Decisão quanto as impugnações de candidaturas apresentadas;

IX- 04 de março de 2022: Publicação da lista de candidatos (as) após a decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

X- 07 de março de 2022: Reunião de orientação aos candidatos (as) e divulgação da cédula eleitoral na Secretária Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

XI- 11 de março de 2022: ELEIÇÃO para os Conselheiros Municipais de saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme o Regulamento Eleitoral;

XII- 14 de março de 2022: Publicação do resultado da eleição no Diário Oficial do Município de Manaus/ DOM;

XIII- 15 a 17 de março de 2022: Período para a impugnação do resultado da eleição;

XIV- 18 de março de 2022: Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição;

XV- 23 de março de 2022: Discussão das intercorrências registradas em ata durante as eleições, deliberação e aprovação das eleições pela Comissão Eleitoral, Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

XVI- até 24 de março de 2022: Publicação do Decreto com resultado da eleição no DOM com a devida nomeação dos Conselheiros e Conselheiras;

XVII- 25 de março de 2022: Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – Triênio 2022-2025.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 043/2021 CMS/MAO de 15 de dezembro de 2021 à Rua Comandante Paulo Lasmar s/n - Conjunto Santos Dumont – Bairro da paz, sala da Secretaria Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

● Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

● Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

● Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

● Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

● As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas